

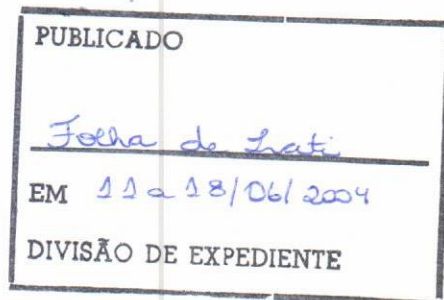


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 2096

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua
PEDRO MENON SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PEDRO MENON SOBRINHO**, a Rua nº 02 do conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul, tendo seu início na Rua Estrela D'alva e seu término na Rua Lélia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de
junho de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal